

Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO

PORTARIA Nº 254/2017

DESIGNA SERVIDORES PARA ATUAREM COMO FISCAIS DO CONTRATO Nº. 039/2017.

O PREFEITO DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

Considerando que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração, especialmente designado, de acordo com artigo 67 da Lei Federal nº. 8.666/93;

RESOLVE:

- Art. 1° Ficam designadas as servidoras FRANCIELLE DE OLIVEIRA SILVA, Auxiliar Administrativo I, matrícula 10010928, e JÚLIA VIEITAS SARRUF ALHANATI, Assistente Sênior para Assuntos Administrativos, matrícula 10171039, como Fiscais de Contrato, para acompanhar a execução do Contrato nº 039/2017, firmado com a empresa MD 31 TELECOMUNICAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, cujo objeto consiste na prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva da Central PABX CPCT e da rede de telefonia, conforme Pregão Presencial n.º 13/2017, no valor global de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais).
- Art. 2º São competências do Representante da Prefeitura de Cordeiro, dentre as previstas na legislação mencionada e no Contrato:
- I zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.
 - II Controlar a vigência do Contrato;
- III avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela contratada, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
- IV atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de abril de 2017.

Gabinete do Prefeito, 17 de abril de 2017

LUCIANO RAMOS PINTO

Prefeito

Avenida Presidente Vargas,42/54 – Centro – Cordeiro – RJ CEP: 28540-000 – Tel.: (22) 2551-0145/25510616 ou 25510593 http://www.cordeiro.rj.gov.br - email: prefeitura@cordeiro.rj.gov.br